

EDITAL 12/2021 – Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão

Processo Seletivo para
Bolsistas em Projetos de
Extensão.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Campo Real, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a seleção de Profissionais de Nível Superior para coordenarem e atuarem como bolsistas extensionistas nos Projetos de Extensão do Centro Universitário Campo Real.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º. O presente Edital tem como objetivo a abertura de período de proposição de projetos para o preenchimento de vagas destinadas para profissionais bolsistas.

II – DAS FUNÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA

Art.2º. Os profissionais de Nível Superior, aprovados e classificados para as vagas previstas neste Edital, desempenharão suas funções cumprindo cronograma definido no projeto selecionado e aprovado pelo NDE do respectivo curso.

Art.3º. O profissional de Nível Superior promoverá ações voltadas à promoção de relação dialógica entre a IES e a sociedade, bem como deverá:

I - Realizar trabalhos de pesquisa, assim como estudos teóricos e práticos, visando a ampliação de conhecimentos na área do projeto;

- II – Propor atividades de extensão considerando o isolamento social e todas as medidas propostas e exigidas para contenção da disseminação da COVID-19.
- III - Produzir, apresentar e publicar trabalhos relacionados à área de atuação do Projeto, seja em eventos científicos do Centro Universitário Campo Real, como em eventos externos, assim demonstrando os resultados obtidos pelo projeto;
- IV- Colaborar em todas as atividades que se fizerem necessárias para o bom desenvolvimento do Projeto;
- V - Supervisionar os acadêmicos participantes;
- VI - Participar de reuniões de discussão dos casos com a equipe contemplada pelo Projeto, visando o trabalho inter e multidisciplinar.
- VII – Participar dos eventos do Programa de Formação Permanente do Centro Universitário Campo Real.

III – DAS INSCRIÇÕES

Art.4º. São exigidos para inscrição:

- I – Preenchimento de requerimento de inscrição (link plataforma *Google Forms*: <https://forms.gle/5QCr8hm6oBXWUQm27>);
- II – Anexar os seguintes documentos de forma digital no mesmo formulário:
 - Currículo conforme Plataforma Lattes, atualizado e em .pdf.
 - Comprovação digitalizada de inscrição junto ao órgão de representação profissional (caso necessário para o desenvolvimento do projeto).
 - Proposta de projeto de extensão em .pdf ou .doc.

Art.5º. O período de inscrições será de 12 de julho de 2021 às 23:59h de 21 de julho de 2021, via google forms

Art. 6º. Os documentos comprobatórios deverão ser digitalizados e anexados no formulário de inscrição.

§1º. Nenhuma inscrição será recebida fora do horário, local e datas indicadas.

§2º. Não haverá taxa de inscrição.

IV - DO PROCESSO SELETIVO

Art.8º. O processo seletivo obedecerá às seguintes etapas:

I – Análise da regularidade da documentação solicitada;

II - Análise da proposta de projeto: viabilidade e resultados esperados (6,0) pontos;

II – Entrevista (4,0) pontos;

§1º. A somatória das pontuações da análise do projeto e entrevista integralizará a nota total do processo seletivo.

§ 2º. Em caso de empate será dada preferência, na seguinte ordem:

I – A docente do Centro Universitário Campo Real;

II – A egresso do Centro Universitário Campo Real;

III – Ao candidato com maior experiência em Projetos de Extensão e de Pesquisa;

IV – Ao candidato com maior número de publicações científicas;

Art.9º. As entrevistas acontecerão, no dia 23 de julho de 2021 na Pró-reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão, no Bloco I do Centro Universitário Campo Real.

§1º. A ausência acarretará a imediata eliminação.

Art.10º. Serão convocados para entrevista os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 pontos no projeto.

Parágrafo único. A ordem para realização das entrevistas será disponibilizada em Edital de convocação a ser publicado no dia 22 de julho de 2021.

V – DO RESULTADO FINAL

Art.11. O candidato que não obtiver nota final igual ou superior a 7,0 pontos estará automaticamente desclassificado.

Art.12. A relação dos aprovados será divulgada por meio de edital publicado no site camporeal.edu.br, a partir do dia 26 de julho de 2021.

Art.13. Este edital terá validade até dezembro de 2021, podendo ser prorrogado.

VI – DA BOLSA

Art. 14. O valor total da bolsa será pago em duas parcelas, a primeira até o quinto dia útil de agosto de 2021 e a segunda após a entrega e aprovação dos relatórios finais em dezembro de 2021.

VII – DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Art.15. No ato da assinatura do Termo de Compromisso, o candidato aprovado para a vaga de profissional deverá apresentar:

- Diploma, Certificado de Conclusão de Curso ou documento equivalente;

Art. 16 . Em caso de desistência, improbidade ou impossibilidade de execução do projeto pelo bolsista, caberá à Pró-Reitoria de Pós Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão determinar substituto para a conclusão do projeto, e transferência da bolsa para tal substituto.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.17. Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão Julgadora.

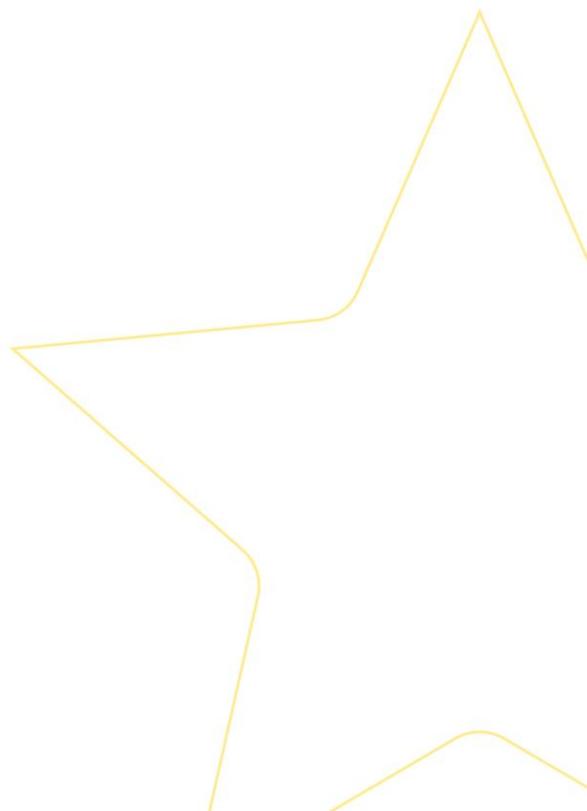
Art. 18. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pós Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão, do Centro Universitário Campo Real.

Guarapuava, 12 de julho de 2021.



Prof.^a Moana Rodrigues França

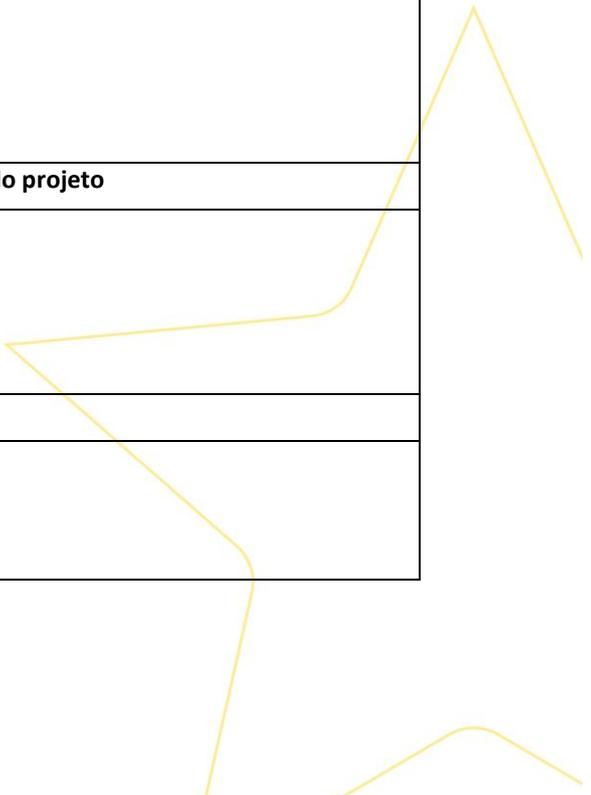
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão



Anexo I – Modelo do Projeto de Extensão
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO À PESQUISA E
EXTENSÃO
PROPOSTA DE PROJETO DE EXTENSÃO

1. TÍTULO DO PROJETO	
2. PROGRAMA INSTITUCIONAL EM QUE O PROJETO SE ENQUADRA	
<input type="checkbox"/> Cidadania Real <input type="checkbox"/> Saúde Integral <input type="checkbox"/> Engenharia Integral <input type="checkbox"/> Campo Verde <input type="checkbox"/> Justiça em Campo <input type="checkbox"/> Outro	
3. COORDENADOR DO PROJETO	
3.1 Nome completo	
3.2 Titulação	
3.3 Link do currículo Lattes atualizado	
3.4 Celular	
3.5 E-mail	
4. ÁREAS TEMÁTICAS E LINHAS DE PESQUISA EM QUE SE ENQUADRA O PROJETO	
5. DETALHAMENTO DO PROJETO	
<i>(Esta parte refere-se ao escopo técnico-científico do Projeto. O proponente deve ser o mais completo e detalhado nas informações disponibilizadas, demonstrando todos os aspectos relacionados ao PPC do curso.)</i>	
5.1 Resumo	
5.2 Contextualização teórica do tema e justificativa	
<p><i>Apresentação de uma revisão sintética e crítica da situação do conhecimento sobre o(s) tema(s) estudado(s);</i></p> <p><i>Dissertação de como o objeto do projeto se inscreve no campo de conhecimento e como os conhecimentos se agregam a formação do acadêmico;</i></p> <p><i>A justificativa deve demonstrar:</i></p>	

<p><i>A relevância e originalidade do projeto para a área temática;</i></p> <p><i>Indicar a contribuição do projeto para a consolidação de linha de pesquisa e da formação acadêmica;</i></p>
<p>5.3 Objetivos</p> <p><i>Apresentação do objetivo geral;</i></p> <p><i>Descrição dos objetivos específicos;</i></p>
<p>5.4 Metodologia</p> <p><i>Escolha justificada da estratégia de desenvolvimento do projeto, bem como na análise e interpretação dos dados obtidos.</i></p>
<p>5.5. Descreva os resultados esperados e os impactos previstos.</p>
<p>5.6 Observações / Comentários adicionais que julgue pertinente</p>
<p>5.7. Principais referências consultadas para elaboração do projeto</p>
<p>5.8 Anexos (Cronograma de execução do projeto)</p>



Anexo II – Vagas por curso para 2021-2

Curso	Carga Horária do Projeto	Número de bolsas	Valor total da bolsa (a ser pago em duas parcelas)
Arquitetura e Urbanismo	320	2	R\$ 2.000,00
Biomedicina	400	1	R\$ 2.500,00
Direito	320	3	R\$ 2.500,00
Enfermagem	240	2	R\$ 2.000,00
Engenharia Agrônômica	440	1	R\$ 2.500,00
Medicina*	72	4	R\$ 1.000,00

* Os projetos para o curso de Medicina deverão obrigatoriamente abordar os seguintes temas:

- Família Serviços de Saúde e Território;
- Saúde Coletiva;
- Atenção Integral à Saúde do Idoso;
- Medicina Centrada na Pessoa.

